



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

EDITAL CGIC Nº 122, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos (CGIC), considerando a decisão do COCEPE em reunião do dia 08/11/2012, face à disponibilização de vagas para professor efetivo (fls. 66 e 67 - Processo nº 23110.002945/2012-66), torna público o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Temporário para a área de Processos de Fabricação Metal-Mecânica, Cursos de Engenharia Eletrônica e Engenharia de Controle e Automação, do Centro de Engenharias, regido pelo Edital CGIC nº 95/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31/07/2012.

Os candidatos inscritos nesse processo seletivo terão a devolução da taxa de inscrição. Para tanto, no período de 21 a 30 de novembro de 2012, deverão protocolar requerimento, conforme modelo anexo, no CGIC/UFPel. Esse requerimento poderá ser enviado por via postal, para o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO - Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560, sendo que a chegada ao destino (CGIC) deverá acontecer até cinco (5) dias úteis após o término do prazo referido.

Francisco de Paula Marques Rodrigues
Diretor do CGIC

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

REQUERIMENTO

Eu, abaixo identificado, requiero a devolução da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao Processo Seletivo Simplificado para a área de Processos de Fabricação Metal-Mecânica, regido pelo Edital CGIC nº 95/2012.

| | |
|----------------------|------|
| NOME: | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| E-MAIL: | |
| TELEFONES: | |
| RG: | CPF: |
| DADOS BANCÁRIOS (*): | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | |
| CONTA: | |

(*) O titular da conta bancária deve ser o próprio candidato e o sistema SIAFI não aceita conta poupança.

Data: ____/____/2012.

Assinatura do Candidato